Freguesia de Amieira

EDITAL

Otílio Manuel Serrado Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Amieira, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Amieira, 03 de novembro de 2026

O Presidente

-Otílio Manuel Serrado Ferreira-